Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 309/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Saúde, EDUARDO SÁ, construção de uma Unidade Básica de Saúde -UBS para o povoado Vitoria dos Bragas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Os serviços de atendimentos médicos, como profissionais da área de saúde são de extrema importância para sociedade, uma vez que é importante ressaltar que o acesso a saúde é o direito de todos e um dever do Estado, conforme estabelecido no Art. 196 da Constituição Federal, ou seja, a construção desta UBS vem para melhoria e qualidade de vida da Comunidade.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 20 DE MAIO DE 2025

Francisco de Assis Serrão
Vereador